

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

PROJETO DE LEI

Nº 10/2019

**INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DO CORRETO
DESCARTE DE LIXO E DOS
ENTULHOS DO MUNICÍPIO DE ITU**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a firmar parceria com a empresa responsável pela coleta de lixo público no município de Itu e a cooperativa de materiais recicláveis (Comarei), para realizarem a “Campanha de Conscientização do Correto Descarte do Lixo e dos Entulhos do município de Itu”.

Art. 2º - O Dia Municipal da “Campanha de Conscientização do Correto Descarte do Lixo e dos Entulhos do município de Itu” será realizada anualmente no dia 24 de setembro, como instrumento de política pública socioambiental, que tem os seguintes objetivos:

- I – A conscientização da importância do descarte adequado de lixo.
- II – Conscientizar a população para uma mudança de comportamento em relação ao descarte correto de lixo e de entulho.
- III – Benefícios ao meio ambiente.
- IV – Benefícios à saúde da população.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Thiago Gonçalves
Vereador Padrinho

Maria Luiza Alves da Silva
Vereadora Mirim

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este projeto tem por objetivo reforçar a importância do descarte correto de lixo e de entulho, os quais são nocivos tanto para meio ambiente, quanto para a saúde da população.

De acordo com dados do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), apesar de 30% de todo o lixo produzido no Brasil ter potencial de reciclagem, apenas 3% de fato é reaproveitado.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Thiago Gonçalves
Vereador Padrinho

Maria Luiza Alves da Silva
Vereadora Mirim